INDICAÇÃO Nº 162/2020
Data: 20 de abril de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a instalação na região central da cidade rondonense de uma cabine de sanitização como outra medida de combate ao novo Coronavírus.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites que permitam a instalação, na região central, de uma cabine de sanitização como mais uma medida de combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Referida cabine já tem sido utilizada em outros municípios e mostrado eficácia. Para tanto, sugerimos que se instale o mesmo em nossa cidade se acaso o Executivo municipal entender salutar.

Referida cabine de funciona como uma barreira sanitária onde o pedestre recebe uma nevoa de sanitização ao passar por ela, para eventual limpeza de roupas e demais objetos.

A proposta em epigrafe vem propor ações efetivas no campo social e econômico à agricultura familiar no âmbito do município de Marechal Rondon.

Dada a importância do assunto, pedimos urgência e efetividade caso seja acatada a presente sugestão, sabendo que todos temos que contribuir para o bem comum dos rondonenses.

Sendo assim, e voltando a enfatizar que se trata de uma medida que visa resguardar a saúde dos rondonenses, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de abril de 2020.

RONALDO POHL
Vereador